



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITU  
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu / SP – ☒ CEP 13309-049  
☎ Fone: (011) 4813 7600 Fax: (011) 4813 7617  
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

## **CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUA EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2018**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Itu, em atendimento às disposições da Resolução SE 3, de 28-01-2011, Resolução SE-75/2013, Resolução SE 44/2014 e Portaria CGRH - 7, de 25/08/2015, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

### **I – Dos idiomas**

- 1) Francês
- 2) Espanhol
- 3) Alemão
- 4) Inglês
- 5) Japonês

### **II – Da inscrição**

#### **1) datas, horários e locais:**

Dias: 04/12/2017 a 08/12/2017

Horário: 9h às 12h e 14h às 16h.

Local: Diretoria de Ensino de Itu,  
Praça Almeida Júnior, nº10, Vila Nova, Itu

#### **2) requisitos:**

- a) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida ou;
- b) ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou;
- c) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;
- d) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.
- e) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas e também inscrito especialmente para o CEL em 2018, no <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/> (GDAE).

#### **3) documentação:**

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo:

- a) RG (cópia acompanhada do original);
- b) Comprovante de escolaridade previsto no item 2 – Requisitos;
- c) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, fornecida pelo diretor da escola;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITU  
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu / SP – ☒ CEP 13309-049  
☎ Fone: (011) 4813 7600 Fax: (011) 4813 7617  
e-mail: [deitu@educacao.sp.gov.br](mailto:deitu@educacao.sp.gov.br)

- d) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que, de renomada competência;
- e) declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2015 a 30/06/2017, fornecida pelo diretor da escola ([acesse o modelo aqui](#));
- f) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 31/10/2017), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);
- g) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 31/10/2017), em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- h) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);

### **III – Da pontuação**

#### **a) Quanto ao tempo de serviço:**

- 1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2017: 0,005 por dia;
- 2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2017: 0,001 por dia;
- 3) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2017: 0,001 por dia;
- 4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2017: 0,002 por dia;

#### **b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:**

- 1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 31/10/2017), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
- 2) orientação técnica promovida pela CGEB, nos últimos 4 anos (data base 31/10/2017), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- 3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;
- 4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos);
- 5) assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2015 a 30/06/2017, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:

- a) sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
- b) com registro de até 03 abonos de falta: 3(três) pontos;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITU  
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu / SP – ☒ CEP 13309-049  
☎ Fone: (011) 4813 7600 Fax: (011) 4813 7617  
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

- c) com registro de 04 até 06 abonos de falta: 2(dois) pontos;
- d) com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, Médica, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: zero ponto.

#### **V – Da classificação**

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A classificação dos docentes para atuar nos **Centros de Estudos de Línguas** será publicada por esta Diretoria de Ensino, após a publicação da classificação para ministrar aulas no ano letivo de 2018 pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) da SEE.

***Claudemir Braz de Campos***  
***Dirigente Regional de Ensino***